



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia.hctm@ebserh.gov.br](mailto:superintendencia.hctm@ebserh.gov.br)

**Resolução n.º 14, de 20 de fevereiro de 2019**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro: “Utilização da Ventilação Não-Invasiva nos Neonatos Internados no HC-UFTM”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

*Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 217, de 25 de fevereiro de 2019, p.6*